

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1049/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07/2026

ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria Municipal de

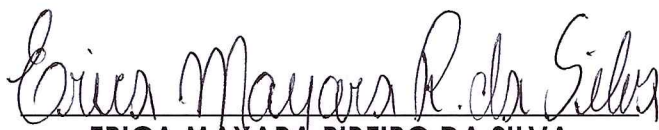
OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado em serviços de topografia para realização de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, visando subsidiar a elaboração dos projetos de recapeamento, pavimentação, drenagem e calçadas acessíveis das vias contempladas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Lagoa da Confusão-TO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO, através as Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano avisa publicamente que receberá propostas para o objeto acima identificado mediante o cumprimento das exigências constantes no Edital de Dispensa de Licitação vinculada ao presente processo administrativo, que se encontra disponível no portal da transparência no site oficial do município.

➤ SEGUE INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE PROPOSTAS

- Endereço eletrônico para envio das propostas e participação da disputa: compraslagoadaconfusao@gmail.com
- Modalidade/ Tipo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO/ MENOR PREÇO GLOBAL.**
- Início do envio de proposta e Documentação: 14/10/2026
- Limite de envio de proposta e Documentação: 16/10/2026
- Formalização de consultas E-mail:
compraslagoadaconfusao@gmail.com
- O Termo de Referência e demais documentos pertinentes estão disponíveis no portal da transparência do município.

Lagoa da Confusão/TO, 13 de outubro 2026.



ERICA MAYARA RIBEIRO DA SILVA

Agente Municipal de Contratação

Decreto Nº 074/2025

Erica Mayara Ribeiro da Silva
Agente de Contratação
MAT.: 514.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PORTARIA Nº 523, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

"Constitui Comissão para proceder à elaboração de minuta do Código Sanitário Municipal e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando que ao Sistema Único de Saúde compete, dentre outras atribuições, executar as ações de vigilância sanitária – artigo 200, inciso II, da CF/1988 e compete a direção municipal do Sistema Único de Saúde executar serviços de vigilância sanitária – artigo 18, inciso IV, alínea "b", da LOS 8.080/1990;

Considerando a necessidade de padronizar e aprimorar os procedimentos de rotina, de revisar os regulamentos sanitários internos, tornando-os mais claros e objetivos, favorecendo sua atuação da vigilância sanitária e contribuindo para a eficiência e efetividade de suas ações.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para proceder à elaboração de minuta do Código Sanitário do município, nomeando para tanto os seguintes servidores:

- I – RICARDO MESSIAS BESERRA FONSECA – Secretário Municipal de Saúde;
- II – LAYSE CORREIA DE SOUZA – Coordenadora de Vigilância Sanitária;
- III – SAMUELL MORAES – Assessoria Jurídica;
- IV – EMERSON JOSÉ DA SILVA – Secretaria de Finanças;
- V – IRANAIR REIS CAMPOS NETA – Agente de vigilância sanitária.
- VI – ISABEL PEREIRA DE BRITO – Agente de vigilância sanitária
- VII – IZADORA PANTA DA CRUZ LOPES – Diretora de vigilância em saúde
- VIII – CLEITON RODRIGUES PANTA – Superintendente da coleta Municipal

Parágrafo único. Os trabalhos da presente Comissão serão desenvolvidos sob a Coordenação do Secretário Municipal de Saúde e em sua ausência o Gerente da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º A Comissão de trabalho, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria, elaborará a minuta e por meio do Secretário Municipal de Saúde, que encaminhará formalmente ao Prefeito Municipal através de sua assessoria.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Saúde, em face de pedido expressamente fundamentado, poderá prorrogar o prazo que se trata o caput, observado os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º O funcionamento da Comissão de trabalho dar-se-á conforme diretrizes estabelecidas em comum acordo e reportadas pela sua coordenação aos seus membros.

Art. 4º Seus membros deverão tempestivamente informar a coordenação sobre eventual impossibilidade de presença nas reuniões.

Art. 5º Os membros poderão apresentar sistemática e oportunamente sugestões justificadas ao texto da minuta, nas reuniões ou por meio eletrônico, ao Coordenador para análise da Comissão.

Art. 6º A Assessoria Jurídica prestará apoio necessário ao regular desenvolvimento das atividades da Comissão de trabalho no que tange aos aspectos legais.

Art. 7º Os servidores constantes desta portaria exercerão as atividades a ela inerentes concomitantemente com as atribuições de suas respectivas funções, não gerando assim qualquer ônus adicional ao município.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2026.

RICARDO MESSIAS BESERRA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2026

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/2023
CONTRATO Nº 088/2023

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação financeira em razão de acréscimos de serviços de engenharia do contrato nº 088/2023, na forma abaixo discriminada. Serviços existentes que tiveram acréscimos de quantidades, no valor total de **R\$ 214.406,23 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos.)** com percentual de 17,30% em relação ao contrato, conforme planilha de aditivo anexa.

CONTRATADA: WB CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39 824 120/0001-49, com sede na Avenida Contorno Setor aeroporto nº. 808 Qd. 15, Lt. 11 – Setor aeroporto – Cristalândia -TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Srº **Leonardo Fonseca Soares**, brasileiro, empresário

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, §1º c/c o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Da data da publicação até 31 de dezembro de 2026

VALOR GLOBAL: O valor do termo de Aditivo é de **\$ 214.406,23 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos.)**

Lagoa da Confusão – TO, 07 de outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 2.342.968/0001-85
RICARDO MESSIAS BESERRA FONSECA
Gestor Municipal
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA - SMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1049/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07/2026
ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria Municipal de

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado em serviços de topografia para realização de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, visando subsidiar a elaboração dos projetos de recapeamento, pavimentação, drenagem e calçadas acessíveis das vias contempladas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Lagoa da Confusão-TO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano avisa publicamente que receberá propostas para o objeto acima identificado mediante o cumprimento das exigências constantes no Edital de Dispensa de Licitação vinculada ao presente processo administrativo, que se encontra disponível no portal da transparência no site oficial do município.

SEGUE INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE PROPOSTAS

- Endereço eletrônico para envio das propostas e participação da disputa: compraslagodaconfusao@gmail.com
- Modalidade/ Tipo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO/ MENOR PREÇO GLOBAL.**
- Início do envio de proposta e Documentação: 14/10/2026
- Limite de envio de proposta e Documentação: 16/10/2026
- Formalização de consultas E-mail: compraslagodaconfusao@gmail.com
- O Termo de Referência e demais documentos pertinentes estão disponíveis no portal da transparência do município.

Lagoa da Confusão/TO, 13 de outubro 2026.

ERICA MAYARA RIBEIRO DA SILVA
Agente Municipal de Contratação
Decreto Nº 074/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº: 53 /2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 995/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 15

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: W M DA SILVA **CNPJ:** 29.193.258/0001-33; **ENDEREÇO:**
Rua Ceara, Nº 249, Centro Cep: 77.603.000, Pugmil/Tocantins

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização sob demanda de documentos físicos, incluindo as etapas de preparação, indexação, armazenamento em nuvem, disponibilização em mídia digital e fornecimento dos equipamentos necessários, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações;

VIGÊNCIA: 05/10/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02.08.12.122.1316.12.163
Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 1.500.1001 Ficha: 00033

Lagoa da Confusão – TO, 05 de outubro de 2026.

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 19.607.632/0001-46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMDSP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 940/2026
CONTRATO Nº 49/2026
REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO, neste ato denominado **CONTRATANTE GERENCIADOR**, com sede na Avenida

Vitorino Panta, Quadra 06, Lote 08 e 09, s/nº, Centro, CEP: 77.493-000, Centro, Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 26.753.137/0001-12, representado por seu Ordenadora de Despesas, Senhor **THIAGO SOARES CARLOS**, prefeito municipal, residente e domiciliado em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins junto a Secretaria municipal de segurança Pública representada pelo secretário municipal **ADÃO MARINHO LIMA**.

CONTRATADO: STORTE E FONTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.027.126/0001-00, com sede à Palmas -Tocantins, neste ato, representada pelo (a) Senhor (a) **JHONATAN DOS SANTOS FERREIRA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO MUNICIPAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, contados da data de publicação da mesma, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 10 (dez) anos, desde que comprovada a vantagem para a Administração Municipal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de **R\$ 24.400,85 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, emissão de nota fiscal, e nota de liquidação, nos termos do §1º, art. 145 da Lei Federal 14.133/2021.

Lagoa da Confusão - TO, aos 08 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO
CNPJ: 26.753.137/0001-00
THIAGO SOARES CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ADÃO MARINHO LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 940/2026
CONTRATO Nº 50/2026
REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO, neste ato denominado **CONTRATANTE GERENCIADOR**, com sede na Avenida Vitorino Panta, Quadra 06, Lote 08 e 09, s/nº, Centro, CEP: 77.493-000, Centro, Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 26.753.137/0001-12, representado por seu Ordenadora de Despesas, Senhor **THIAGO SOARES CARLOS**, prefeito municipal, residente e domiciliado em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins junto a Secretaria municipal de segurança Pública representada pelo secretário municipal **ADÃO MARINHO LIMA**.

CONTRATADO: FOCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.986.915/0001-01, com sede à Q ACNO 11 RUA N 7, CONJ 02 LOTE 28 B, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, neste ato, representada pelo (a) Senhor (a) **DANIEL CAMPOS SOUZA CARVALHO**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO MUNICIPAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, contados da data de publicação da mesma, podendo ser prorrogado